



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 3/2020

18 de fevereiro de 2020

Processo nº 23117.007544/2020-42

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao **Programa Diário de Ideias** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Psicologia	02 + C.R*	Escola de Educação Básica da UFU – Eseba/UFU CEMEPE - Centro Municipal de Estudos e Projetos Educacionais Julieta Diniz Escola Municipal Professora Josiany França Outras escolas da Rede Municipal de Ensino de Uberlândia que participam da Formação no Programa Diário de ideias
Pedagogia		
Artes Visuais		
Música		
Jornalismo		
Computação		
Artes Cênicas		
Sistema de Informação		

*Cadastro de Reserva

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais - distribuídas no turno da manhã e tarde;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** luciana.muniz@ufu.br

4.2. Documentos para a inscrição:

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.

- 4.2.6. Currículo Vitae.
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.2.8. Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 03**.
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em formato PDF.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 06 (seis) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável, semestralmente, por até 24 (vinte e quatro) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
- 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**
- **Data:** Conforme cronograma (item 10).
- 7.2. **Segunda Fase: Avaliação,** previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.
- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I), a análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares, cursos de extensão e eventos científicos;
- 8.2. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.3. Entrevista tendo como ponto de avaliação conhecimento na área do programa vigente neste edital;
- 8.4. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.
- Pelo E-mail: luciana.muniz@ufu.br

9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	13/03/2020 a 03/04/2020
Inscrições	30/03/2020 a 03/04/2020
Análise documental	03/04/2020

Avaliação	06/04/2020
Resultado Parcial	07/04/2020
Recebimento dos Recursos	08/04/2020
Resultado Final	09/04/2020

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. Informar o endereço do Escola de Educação Básica da UFU
- 12.2. Telefone: 3218-2908

Hélder Eterno da Silveira
Pró-reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 18/02/2020, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1877932** e o código CRC **CA890AEE**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

A Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, com ênfase em realizar processos inovadores de ensino, com foco na aprendizagem dos estudantes. O Programa “Diário de ideias” se insere nas atribuições da carreira dos servidores, para atuarem no tripé ensino, pesquisa e extensão, bem como convalida seu compromisso como Colégio de Aplicação, como campo de experimentação pedagógico que visa à inovação e melhoria no ensino e na aprendizagem, com caráter articulador entre Universidade e sociedade, atendendo assim, a Resolução nº 04/2009. Visamos contribuir com a formação de estudantes da graduação da UFU, tendo em vista a Resolução de nº 7, de 18 de dezembro de 2018, com ênfase nas possibilidades de vivenciarem os conhecimentos da área de formação e contribuir com as ações a serem efetivadas no projeto. Propomos aos estudantes de Graduação, bem como aos professores e gestores da Rede Municipal uma formação, profundo conhecimento da forma como a experiência com o Diário de ideias foi efetivada na Eseba/UFU, reflexões conjuntas de como efetivar esta experiência a partir da demanda, o acompanhamento do processo de implementação em sala de aula, bem como a realização de um processo autoral de investigação pelos participantes da experiência, de toda a proposta a ser vivenciada.

JUSTIFICATIVA:

O presente edital se alinha ao Programa que, dentre suas ações, destaca a formação de professores e acompanhamento do trabalho com a metodologia “Diário de ideias” em escolas de Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, bem como garante a participação de estudantes da Graduação da UFU. Programa que faz parte do Acordo de Cooperação Técnica 16/2019 e do Convênio 05/2019 assinados entre a UFU e a Secretaria Municipal de Educação de Uberlândia, publicados, respectivamente, no Diário Oficial da União em 20 de agosto de 2019 e 04 de dezembro de 2019. Tem como objetivo principal promover formação de professores e contribuir com a implementação da proposta metodológica do Diário de ideias, em turmas de 1º ano do ensino fundamental, podendo ser ampliado para 2º e 3º ano, da Rede Municipal de Ensino de Uberlândia, com vista a contribuir com os processos de ensino e aprendizagem de professores e estudantes, considerando as especificidades e singularidades dos contextos escolares. Além do mais, no Programa, temos ações de pesquisa que envolve parceria com a Universidade de Tampere/Finlândia, o que demandará ações dos bolsistas com ensino, pesquisa e extensão.

OBJETIVOS:

GERAL

Promover formação de professores e contribuir com a implementação da proposta metodológica do Diário de ideias, com vista a contribuir com os processos de ensino e aprendizagem de professores e estudantes, considerando as especificidades e singularidades dos contextos escolares, bem como contribuir com o enriquecimento da formação de alunos de Graduação da UFU especialmente em ações de extensão, pesquisa e ensino.

ESPECÍFICOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA

- Favorecer um processo de reflexão sobre o contexto escolar e as práticas realizadas no cotidiano da escola;
- Oportunizar aos participantes momentos de reflexão sobre o fazer pedagógico em sua inter-relação com teoria e prática e com o contexto de atuação de cada um;
- Contribuir com a realização de uma experiência didática que visa favorecer aprendizagens mais complexas e o desenvolvimento da subjetividade dos professores e estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental, em consonância com o contexto social da escola participantes do programa;
- Potencializar a troca de experiências pedagógicas e conhecimentos na área da educação com a sociedade, com ênfase no fazer cotidiano dos professores que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental;
- Compreender as possibilidades e especificidades na implementação da proposta de trabalho com o Diário de Ideias no contexto da escola;
- Efetivar conjuntamente com os participantes, uma proposta de ação para a realização do trabalho com o Diário de ideias no contexto das escolas participantes;
- Compreender os impactos do trabalho desenvolvido com o Diário de ideias, para o processo de ensino e aprendizagem das crianças e do professor.
- Contribuir com a formação de estudantes da Graduação, tendo em vista o conhecimento e a vivência do processo de ensinar e aprender, tanto na escola, quanto na formação de professores.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA ATUAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

- Instrumentalizar o estagiário no que se refere à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do trabalho pedagógico.
- Propiciar a participação do estudante em espaços de integração do ensino, pesquisa, extensão;
- Contribuir para o conhecimento de práticas pedagógicas inovadoras no campo da aprendizagem da leitura e da escrita;
- Promover reflexões mediante estudos teóricos, da bibliografia que compõem o Programa.
- Oportunizar estudos e troca de ideias sobre os temas: trabalho pedagógico, subjetividade, autoria, protagonismo e criatividade na aprendizagem.
- Oportunizar experiências no contexto da sala de aula de observação e promoção de ações pedagógicas junto aos professores e estudantes.
- Contribuir para a efetivação de um trabalho pedagógico inovador no contexto escolar.
- Acompanhar o processo de formação de professores para implementação da proposta Diário de ideias.
- Compreender e analisar os objetivos de aprendizagem para os alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- Registrar os encontros de formação de professores e a implementação do Diário de ideias nas salas de aula, mediante a utilização de fotos e vídeos.
- Efetivar momentos investigativos para a compreensão de como os professores, estudantes, familiares e gestores, estão vivenciando a experiência de formação.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ter iniciativa;
- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo;
- Ter habilidade para a elaboração e emissão de documentos institucionais;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais, sendo 4 horas ininterruptas por dia;
- Ter capacidade organizacional;
- Ser assíduo e pontual;
- Ter bom relacionamento pessoal;
- Ser criativo, proativo e comprometido com o trabalho.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- a) Apoio aos docentes para a efetivação do trabalho com o Diário de ideias em sala de aula e no âmbito da formação.
- b) Participação no planejamento pedagógico com o professor para organização do acervo pedagógico digital e de recursos materiais.
- c) Leitura e discussão de referenciais teóricos que subsidiem a prática pedagógica e de documentos como: Parâmetros Curriculares da escola, Base Nacional Comum Curricular (BCC), Plano Nacional de Educação (PNE) e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).
- d) Produção de relatório acerca das atividades desenvolvidas e observadas.
- e) Acompanhamento dos alunos em seu processo de aprendizagem, visando conhecer e analisar estratégias e características que perpassam o trabalho com o Diário de ideias.
- f) Organização e produção de materiais para a constituição do espaço-tempo da sala de aula como contexto de aprendizagem.

- g) Exploração do contexto escolar com a finalidade de trocar ideias com os profissionais da escola, sobre possíveis ações pedagógicas para o exercício autoral e protagonista dos estudantes.
- h) Reflexão sobre abordagens teórico-metodológicas que envolvam, dentre outras temáticas, a criatividade e a autoria.
- i) Acompanhamento ao professor nos diálogos com familiares dos alunos para compreender os impactos da proposta com o Diário de Ideias para além da escola.
- j) Apoio na manutenção e organização do site formativo criado pela coordenadora do Programa, bem como do Google Classroom para organização de atividades específicas para a formação de professores.
- k) Realizar entrevistas e outras formas metodológicas de investigação, envolvendo professores e estudantes, que estejam relacionadas ao processo vivenciado na formação.
- l) Realizar observações dos estudantes e professores no desenvolvimento da proposta com o Diário de ideias, tanto na formação, como no contexto escolar, tendo em vista pesquisas em andamento.
- m) Fazer registros fotográficos e em vídeos dos momentos da experiência como Diário de ideias (na formação e no contexto escolar).

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

O estagiário de extensão, além de ser uma experiência enriquecedora e de grande valor para a formação profissional, acadêmica ou não, representa uma oportunidade de interação, através de um processo educativo, formativo e científico que se articula ensino, extensão e pesquisa, buscando a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com X os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:		
CPF:		
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
Data de Nascimento:		
Sexo:	Estado Civil:	
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Naturalidade:	UF:	
Curso:	Período/Ano:	
Número de matrícula:	Ingresso:	

